



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 7832017
Código de validação: 80723D215D

O DESEMBARGADOR CLEONES CARVALHO CUNHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta de condições de trabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Prédio Sede e anexos) em razão da realização da 2ª etapa da dedetização, descupinização e desratização, pela empresa A. dos Santos Cunha ME - EXTINGUE e, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Tribunal de Justiça (Prédio Sede e anexos), no dia 15 de setembro de 2017, a partir das 12 h, inclusive na Coordenadoria de Protocolo e Autuação, Coordenadoria de Distribuição e Divisão de Protocolo e Arquivo, devendo ser designado pelo chefe imediato de cada setor um servidor para acompanhar a execução dos serviços.

Parágrafo único - Os prazos processuais, exclusivamente no âmbito da Justiça de 2º Grau, serão também suspensos, retornando em 18 de setembro de 2017.

Art. 2º O Plantão Judicial de 2º Grau terá funcionamento normal, de conformidade com o art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/09/2017 13:51 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

165/2017	14/09/2017 às 10:59	15/09/2017
----------	---------------------	------------

